

DECRETO Nº 24, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R\$ 432.800,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais e oitocentos centavos)

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 11º, parágrafo único, da Lei nº 253 de 11 de dezembro de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R\$ 432.800,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais e oitocentos centavos) para reforço das dotações discriminadas no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do município de Tamboril do Piauí, em 26 de agosto de 2025.

GLAUERT COELHO
ALMEIDA:01732312
338

Assinado de forma digital
por GLAUERT COELHO
ALMEIDA:01732312338

Glauert Coelho Almeida
Prefeito do Município de Tamboril do Piauí
CPF 017.323.123-38



DECRETO Nº 24/2025 , de 27 de Agosto de 2025
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

04.02.12.361.0004.2022	Manutenção do Sistema Municipal de Ensino - FUNDEB 30%	
3.3.90.30	Material de Consumo	39.800,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	113.000,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		152.800,00
05.01.10.301.0005.2025	Encargos com Ações e Serviços Públicos de Saúde	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	192.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		192.000,00
06.02.08.122.0009.2034	Gestão Administrativa do FMAS	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	88.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		88.000,00
TOTAL DO ANEXO		432.800,00



DECRETO Nº 24/2025 ,DE 27 de Agosto de 2025

ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

10.01.18.122.0002.2044	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	88.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		88.000,00
04.02.12.361.0004.2021	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	152.800,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		152.800,00
05.01.10.301.0005.2025	Encargos com Ações e Serviços Públicos de Saúde	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	92.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	100.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		192.000,00
TOTAL DO ANEXO		432.800,00